



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

APROVADO

PUBLICADO

Em 04 / 11 / 25
Almeida

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE BALANÇA PARA PESAGEM DE GADO DOS PRODUTORES RURAIS E À GUARDA E DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 44, incisos III, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por decreto, a desapropriação de imóvel situado neste Município, destinado à implantação de balança para pesagem de gado dos produtores rurais e da população em geral, bem como à guarda e depósito de materiais de consumo e de uso geral do Município, por se tratar de medida de utilidade pública e interesse social.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior será efetivada na forma da legislação federal aplicável (Decreto-Lei nº 3.365/1941) e do art. 95-B, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, podendo ocorrer por via amigável ou judicial, conforme o caso.

Art. 3º O imóvel a ser desapropriado será identificado e descrito em decreto próprio do Poder Executivo, com base em levantamento técnico e matrícula imobiliária, devendo constar a área, confrontações e demais características necessárias.

RECEBI EM
03 / 11 / 25
Almeida



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Art. 4º O valor da indenização a ser paga pela desapropriação foi estimado em R\$ 48.677,29 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme valor médio especificado no laudo técnico de avaliação elaborado em conformidade com a NBR 14.653-3/2019.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei tem caráter autorizativo e declaratório de interesse público, e não substitui o decreto expropriatório, instrumento formal da desapropriação, servindo para reforçar a legitimidade e o respaldo institucional do ato do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Teixeira, 03 de novembro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito Municipal

APROVADO



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a promover a desapropriação de um imóvel destinado à implantação de balança para pesagem de gado e à guarda e depósito de materiais de consumo do Município, tais como manilhas, arames, areia, brita, tijolos e outros insumos utilizados na execução de obras e serviços públicos.

A medida visa atender a uma dupla finalidade pública: fomentar a agropecuária local, por meio da instalação da balança municipal, e garantir melhor organização e armazenamento dos materiais de uso cotidiano do Município, otimizando a gestão logística e operacional da administração.

Embora o art. 95-B, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal atribua ao Prefeito a competência para declarar a utilidade pública por decreto, esta proposição reforça o interesse público e resguarda o gestor municipal, conferindo transparência e respaldo político do Legislativo à medida.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Pedro Teixeira, 03 de novembro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito Municipal

APROVADO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº53/2025

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 42/2025

APROVADO

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Pedro Teixeira, que tem por objetivo autorizar a desapropriação de imóvel necessário à implantação de uma balança para pesagem de gado destinada aos produtores rurais, bem como à instalação de espaço para guarda e depósito de materiais de consumo do município.

A matéria tramita regularmente nesta Casa Legislativa, observando os requisitos formais e legais exigidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Teixeira.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A desapropriação de bens imóveis por necessidade ou utilidade pública é um instrumento previsto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 3.365/1941, que confere ao Poder Executivo competência para promover desapropriações.

Assim, a iniciativa do Executivo para apresentar o presente projeto é legítima e adequada, pois compete ao Prefeito conduzir o procedimento expropriatório, cabendo à Câmara Municipal apenas autorizar a desapropriação por meio de lei específica, como ora se propõe.

A finalidade indicada, instalação de balança de pesagem de gado e depósito de materiais públicos, caracteriza utilidade pública e interesse coletivo, uma vez que atende diretamente ao setor produtivo rural e à gestão eficiente dos bens do município.

Não há vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de técnica legislativa que impeçam a regular tramitação e aprovação da matéria.

O texto do projeto está redigido de forma clara, objetiva e em conformidade com as normas da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

3 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei e sua justificativa, concluímos que:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação e Justiça entende que o Projeto de Lei nº 042/2025 é legal, constitucional e de interesse público, estando plenamente apto a seguir para votação em plenário.

Assim, esta Comissão opina FAVORAVELMENTE à aprovação do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover desapropriação de imóvel destinado à implantação de balança para pesagem de gado dos produtores rurais e à guarda e depósito de materiais de consumo do município de Pedro Teixeira/MG.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

WAGNER LOPES PEREIRA – MDB

Presidente comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB

Relator comissão de legislação e justiça

ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD

Membro comissão de legislação e justiça

APROVADO



Empreendimentos Imobiliários

RESPONSÁVEL TÉCNICO CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DE BEM IMÓVEL**

REF.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Por solicitação da Secretaria de Administração de Pedro Teixeira, este Laudo Técnico de Bem Imóvel foi elaborado para determinar o valor de mercado do imóvel sem matrícula apresentada, com área total de 5.553,00m², denominada Fazenda Boa Vista.

Corretor de Imóveis / Conrado Thiago
Oliveira do Nascimento
CRECI / 20.405MG
CNAI / 25.999





Empreendimentos Imobiliários

Pedro Teixeira

Ago/2025

SUMÁRIO

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	03
2. <u>OBJETIVO</u>	03
3. <u>LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUNDAMENTAIS</u>	03
4. <u>NORMAS PERTINENTES E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO</u>	04
4.1. Normas pertinentes e bibliografias utilizadas	04
4.2. Metodologia de Avaliação aplicada	04
5. <u>MEMORIAL DE VISITA</u>	04
6. <u>LOCALIZAÇÃO</u>	04
6.1. Localização do Imóvel	05
6.2. Análise da região	05
7. <u>VISTORIA DO IMÓVEL</u>	05
8. <u>AVALIAÇÃO</u>	09
8.1. Conceitos	09
8.2. Método de Avaliação	09
9. <u>AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL</u>	10
9.1. Dados coletados em pesquisa	10
9.2. Tratamento da amostragem	10
9.2.1. Objetivo do tratamento – Considerações Gerais	11
9.2.2. Método Estatístico Adotado – Análise de Regressão	11
9.2.3. Aspectos considerados no trato da amostragem	11
9.3. Análise dos resultados	12
9.4. Especificação da Avaliação	14
10. <u>AVALIAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL</u>	15
10.1 Estabelecimento do Campo de Arbítrio	
11. <u>CONCLUSÕES</u>	16
12. <u>ANEXOS</u>	16





Empreendimentos Imobiliários

1. INTRODUÇÃO

Por solicitação da **Secretaria de Administração** de Pedro Teixeira/MG, foi realizada uma Avaliação de Bem Imóvel, **sem benfeitorias**, na cidade de Pedro Teixeira/MG. O imóvel – objeto deste trabalho – está localizado na rua **Horácio Borges, s/n, zona rural denominado Fazenda Boa Vista, CEP36.148-000, Pedro Teixeira/MG**. O imóvel avaliando encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade, e **possui área total de 5.553,00m²**.

Desta maneira, fez o registro do estado presente do imóvel, bem como a avaliação do valor de mercado, de acordo com as normas técnicas de referência.

2. OBJETIVO

O presente Laudo Técnico de Avaliação de Bem Imóvel tem por finalidade vistoriar, avaliar, e determinar tecnicamente o real valor de mercado do imóvel localizado na rua **Horácio Borges, s/n, zona rural denominado Fazenda Boa Vista, CEP36.148-000, Pedro Teixeira/MG**.

As atividades desenvolvidas durante a presente avaliação de imóvel foram:

- a) Vistoria no local;
- b) Verificação da localização do imóvel e condições de acesso;
- c) Fotografia do atual estado das benfeitorias;
- d) Estudo mercadológico local;
- e) Desenvolvimento de metodologia de avaliação de bens em acordo com as normas vigentes.
- f) Utilização do sistema SisDEA Home da Pelli Sistemas para efetivação dos cálculos e modelagem

3. LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUNDAMENTAIS

Sem qualquer limitação.





Empreendimentos Imobiliários

4. NORMAS PERTINENTES E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

4.1. Normas pertinentes e bibliografias utilizadas

O presente trabalho foi elaborado com suporte nos requisitos constantes em normas da ABNT, onde se destacam as normas a seguir:

- NBR 14.653-3/2011

4.2. Metodologia de Avaliação aplicada

Método Comparativo Direto de Mercado:

- Especificidades características do imóvel;
- Método aplicado, com citação do item da ABNT utilizado como base;
- Descrição sucinta do método;
- Procedimentos adotados, tais como requisição de documentação, conhecimento da documentação, vistoria do bem avaliado, coleta de dados, escolha da metodologia, identificação de valor de mercado, etc.

5. MEMORIAL DE VISITA

As visitas e vistorias ao objeto deste trabalho, bem como a toda região econômica do entorno, foram realizadas na **data 07/07/2025, pelo corretor (acompanhado do Sr. Reinaldo)**. Seguindo rigorosamente as determinações da **NBR 14.653-3/2019 (Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais)**, a vistoria teve o objetivo de identificar e fotografar o imóvel.

Seguindo rigorosamente as determinações da **NBR 14.653-3**, a vistoria teve o objetivo de identificar e fotografar o imóvel.

6. LOCALIZAÇÃO

6.1. Localização do Imóvel





Empreendimentos Imobiliários



6.2. Análise da região

A região onde o imóvel está localizado, é dotado de todos os recursos de infraestrutura urbana, a aproximadamente 1 quilômetro do centro, sem disponibilidade de linha de transporte urbano, com baixo fluxo de pessoas devido sua localização, com baixa oferta de comércio e prestação de serviço, e com acesso pavimentado.

7. HISTÓRIA DO IMÓVEL

O imóvel avaliando é um terreno com área de 5.553,00m² com topografia mista.





Empreendimentos Imobiliários



CT Empreendimentos Imobiliários/ Responsável Técnico Conrado Thiago O. do Nascimento
Telefone(32) 98805-1603 – Email conrado.thiago15@gmail.com
Avenida Barão do Rio Branco nº2288 sl.904 Centro Juiz de fora- MG



Empreendimentos Imobiliários



CT Empreendimentos Imobiliários/ Responsável Técnico Conrado Thiago O. do Nascimento
Telefone(32) 98805-1603 – Email conrado.thiago15@gmail.com
Avenida Barão do Rio Branco nº2288 sl.904 Centro Juiz de fora- MG



Empreendimentos Imobiliários



CT Empreendimentos Imobiliários/ Responsável Técnico Conrado Thiago O. do Nascimento
Telefone(32) 98805-1603 – Email conrado.thiago15@gmail.com
Avenida Barão do Rio Branco nº2288 sl.904 Centro Juiz de fora- MG



Empreendimentos Imobiliários



8. AVALIAÇÃO

8.1. Conceitos

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método em que o valor do imóvel ou de suas partes construtivas é obtido mediante comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, por tratamento técnico de seus atributos.

Método de Avaliação

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e utilização do sistema SisDEA Home da Pelli Sistemas para efetivação dos cálculos e modelagem.





Empreendimentos Imobiliários

9. AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

Elementos de pesquisa:

Dados do modelo:	3
Dados utilizados:	3
Variáveis do modelo:	12
Variáveis utilizadas:	12

Dado	Bairro	Informante	Telefone do informante	Valor unitário	Área total	Valor total
1	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 6,50	20.000	R\$ 130.000,00
2	Pedro Teixeira	Nomad Neg. Imobiliarios	(32) 99181-3686	R\$ 2,78	180.000	R\$ 500.000,00
3	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 1,43	181.000	R\$ 260.000,00
4	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 116,66	300	R\$ 35.000,00
5	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 33,33	900	R\$ 30.000,00
6	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 30,00	600	R\$ 18.000,00
7	Pedro Teixeira	Opção Imóveis	(32) 3222-2252	R\$ 5,34	29.000	R\$ 155.000,00
8	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 73,89	540	R\$ 39.900,00
9	Pedro Teixeira	Pedro Ivo Corretor	(32) 99806-9866	R\$ 1,75	200.000	R\$ 350.000,00
10	Pedro Teixeira	Opção Imóveis	(32) 3222-2252	R\$ 73,10	1.368	R\$ 100.000,00
11	Pedro Teixeira	Opção Imóveis	(32) 3222-2252	R\$ 1,25	520.000	R\$ 650.000,00
12	Pedro Teixeira	Opção Imóveis	(32) 3222-2252	R\$ 114,28	700	R\$ 80.000,00

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0.9794052 / 0.9650225
Coeficiente de determinação:	0.9592345
Fisher - Snedecor:	105.89
Significância do modelo (%):	0.01

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e + 1s	68%	66%
Resíduos situados entre -1,64s e + 1,64s	90%	91%
Resíduos situados entre -1,96s e + 1,96s	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0.00%





Empreendimentos Imobiliários

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	14.472	2	7.236	105.888
Não Explicada	0.615	9	0.068	
Total	15.087	11		

Equação de regressão:

$$\ln(\text{Valor total}) = +6.042533818 + 0.01338698895 * \text{Valor unitário} + 0.5588863677 * \ln(\text{Área total})$$

Função estimativa (moda):

$$\text{Valor total} = +393.1524203 * e^{(+0.01338698895 * \text{Valor unitário})} * e^{(+0.5588863677 * \ln(\text{Área total}))}$$

Função estimativa (mediana):

$$\text{Valor total} = +420.9583166 * e^{(+0.01338698895 * \text{Valor unitário})} * e^{(+0.5588863677 * \ln(\text{Área total}))}$$

Função estimativa (média):

$$\text{Valor total} = +435.590264 * e^{(+0.01338698895 * \text{Valor unitário})} * e^{(+0.5588863677 * \ln(\text{Área total}))}$$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Valor unitário	x	4.36	0.18
Área total	ln(x)	11.56	0.01
Valor total	ln(y)	11.11	0.01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para Valor unitário	Isoladas	Influência
Área total	-0.82	0.91
Valor total	-0.59	0.82

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Valor total	0.93	0.97



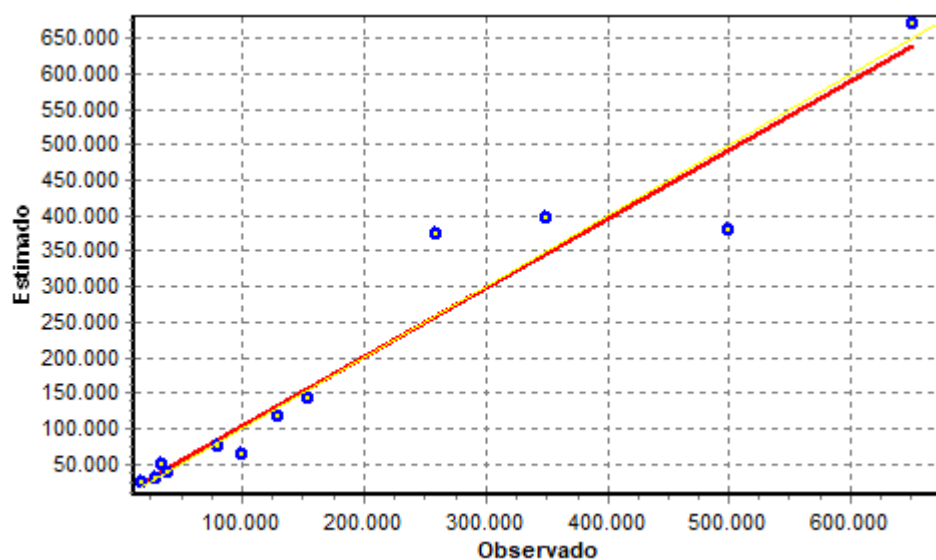


Empreendimentos Imobiliários

Aderência:

Dado	Observado	Estimado
1	130.000,00	116.363,41
2	500.000,00	378.008,78
3	260.000,00	372.389,86
4	35.000,00	48.631,47
5	30.000,00	29.451,14
6	18.000,00	22.455,71
7	155.000,00	141.012,85
8	39.900,00	38.100,04
9	350.000,00	395.445,66
10	100.000,00	63.379,76
11	650.000,00	670.043,21
12	80.000,00	75.637,57

Gráfico de Aderência - Regressão Linear





Empreendimentos Imobiliários

Resíduos:

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Res. / DP
1	11,78	11,66	0,11	0,94%	0,42
2	13,12	12,84	0,28	2,13%	1,07
3	12,47	12,83	-0,36	-2,88%	-1,37
4	10,46	10,79	-0,33	-3,14%	-1,26
5	10,31	10,29	0,02	0,18%	0,07
6	9,80	10,02	-0,22	-2,26%	-0,85
7	11,95	11,86	0,09	0,79%	0,36
8	10,59	10,55	0,05	0,44%	0,18
9	12,77	12,89	-0,12	-0,96%	-0,47
10	11,51	11,06	0,46	3,96%	1,74
11	13,38	13,42	-0,03	-0,23%	-0,12
12	11,29	11,23	0,06	0,50%	0,21

Gráfico de resíduos - Regressão Linear





Empreendimentos Imobiliários

Especificação da avaliação

Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	3





Empreendimentos Imobiliários

6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3
Graus		III	II	I	Soma
Pontos Mínimos		16	10	6	16
Itens obrigatórios		2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo					II

10. AVALIAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL

Relação imóvel avaliando por valor estimado.

Valor estimado	Unitário	Total
Médio	8,76	48.677,29
Mínimo	7,07	39.277,62
Máximo	10,86	60.326,44
Campo de arbítrio	Unitário	Total
Mínimo	7,45	41.375,70
Máximo	10,08	55.978,89
Intervalo de Predição	Unitário	Total
Mínimo	5,75	31.970,27
Máximo	13,34	74.115,07
Resultado final	Unitário	Total
Valor adotado	8,76	48.677,29
Variável base	5.553,00	





Empreendimentos Imobiliários

11. CONCLUSÕES

É do entender deste perito que o valor de mercado do imóvel avaliando é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO = R\$ 48.677,29 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e nove centavos)

Tendo em vista o Intervalo de Confiança, calculado conforme a NBR 14.653-3/19, informamos que a avaliação também indicou:

Valor mínimo de R\$ 39.277,62 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais, sessenta e dois centavos).

Valor máximo de R\$ 60.326,44 (sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos).

Este trabalho consta de 16 páginas, assinadas digitalmente.

O profissional subscritor coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais.

Juiz de Fora, 09 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Data: 09/08/2025 23:48:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conrado Thiago Oliveira do Nascimento
Perito Avaliador Judicial
CRECI/MG - 20405 - CNAI/COFECI - 25999
CRT/MG Téc. em Edificações

12. ANEXOS



CT Empreendimentos Imobiliários/ Responsável Técnico Conrado Thiago O. do Nascimento
Telefone(32) 98805-1603 – Email conrado.thiago15@gmail.com
Avenida Barão do Rio Branco nº2288 sl.904 Centro Juiz de fora- MG